

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 922/2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO
DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 302 1014 3046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

Fonte 16320000 – Transferências do Estado Referente a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

3390.30 99 Material de Consumo.....50.000,00

SubTotal.....50.000,00

TOTAL.....50.000,00.

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º passarão a integrar a LDO de 2025 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã PB, 17 de março de 2025

Francisco Nazário de Oliveira
Prefeito Constitucional